

**PORTARIA Nº. 068, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**Concede Gratificação de Classe Multisseriada.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 36 da Lei Municipal nº. 062/2001, resolve:

**CONCEDER,**

a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o salário base do nível 1, classe A, por atuar em Classe Multisseriada, à professora **DANIELE LUISA VILLA**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, na sede do município, a contar de 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao primeiro dia do mês de março de 2013.

**Laurenço Delai**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Áureo Antônio Salvi**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda